

ACTA DA REUNIÃO

ORDINÁRIA DA

CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 28 DE

JUNHO DE 1993: ----- Aos vinte e oito

dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Vereador António José Martins Pereira ---- Vereador primeiro substituto do Presidente da Câmara, Carlos Fernandes Branco Morais, na ausência deste por motivo de serviço oficial ---- e com a assistência dos Vereadores Abílio Sousa e Silva, Maurício Soares da Cunha e Sousa, Esaú Silva da Rocha, Rui Manuel Lima Martins e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Manuel Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Vereador primeiro substituto do Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se mais as faltas dos Vereadores António Fernando de Jesus Seixas e Francisco Bernardino Morais da Fonte. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) CONCURSO LIMITADO, SEM

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DA FREGUESIA DE

MEADELA:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos 18 dias do mês de Maio reuniu a Comissão indicada por despacho da Presidência da Câmara Municipal de 1993.04.16, na sede dos Serviços Municipalizados: 1- Conforme Auto de Recepção, foram seis as propostas apresentadas e aceites para

elaboração do projecto supra referenciado, apresentando-se de seguida um quadro com a listagem dos concorrentes por ordem crescente do valor das propostas:

CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA SEM IVA
TECNUS (concorrente nº 3)	1.780.000\$00
ENGIDRO (concorrente nº 1)	1.918.800\$00
HODROPROJECTO (concorrente nº 2)	4.300.000\$00
ENGICO (concorrente nº 6)	5.410.000\$00
HPN (concorrente nº 4)	7.200.000\$00
PROCIVIL (concorrente nº 5)	7.600.000\$00

2- Apresenta-se em anexo um outro quadro com a listagem dos concorrentes, valor da respectiva proposta e demais elementos exigidos no artigo 5º do "Programa de Concurso", verificando-se que todos eles instruíram correctamente a proposta; 3- De acordo com o artigo 7º do "Programa de Concurso", em que se define o critério no qual se baseará a adjudicação e respectivos factores de ponderação, considera-se que a proposta mais vantajosa é a da firma "TECNUS", por ser a de preço mais baixo. (a) Victor Manuel Cardoso Dias (a) Tiago Delgado (a) João José Garcez (a) Manuel Gonçalves Felgueiras (a) Luis Filipe Neiva Marques". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, com a abstenção do Vereador Rui Martins, fazer a adjudicação à concorrente "TECNUS, Técnicos de Urbanismo e Salubridade, Lda.", pelo preço de 1.780.000\$00 (um milhão setecentos e oitenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(002) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ESGOTOS DA FREGUESIAS DE SANTA MARIA MAIOR E DE MONSERRATE:-** Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a

informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos 18 dias do mês de Maio reuniu a Comissão indicada por despacho da Presidência da Câmara Municipal de 1993.04.16, na sede dos Serviços Municipalizados: 1- Conforme Auto de Recepção, foram sete as propostas apresentadas e aceites para elaboração do projecto supra referenciado, apresentando-se de seguida um quadro com a listagem dos concorrentes por ordem crescente do valor das propostas:

CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA SEM IVA
TECNUS (concorrente nº 3)	4.180.000\$00
HIDROQUATRO (concorrente nº 4)	5.500.000\$00
ENGIDRO (concorrente nº 1)	5.950.000\$00
HIDROPROJECTO (concorrente nº 2)	8.800.000\$00
ENGICO (concorrente nº 7)	12.080.000\$00
PROCIVIL (concorrente nº 6)	13.245.000\$00
HPN (concorrente nº 5)	14.500.000\$00

2- Apresenta-se em anexo um outro quadro com a listagem dos concorrentes, valor da respectiva proposta e demais elementos exigidos no artigo 5º do "Programa de Concurso", verificando-se que todos eles instruíram correctamente a proposta; 3- De acordo com o artigo 7º do "Programa de Concurso", em que se define o critério no qual se baseará a adjudicação e respectivos factores de ponderação, considera-se que a proposta mais vantajosa é a da firma "TECNUS", por ser a de preço mais baixo. (a) Victor Manuel Cardoso Dias (a) Tiago Delgado (a) João José Garcez (a) Manuel Gonçalves Felgueiras (a) Luis Filipe Neiva Marques". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, com a abstenção do Vereador Rui Martins, fazer a adjudicação à concorrente "TECNUS, Técnicos de Urbanismo e Salubridade, Lda.", pelo preço de 4.180.000\$00 (quatro milhões cento e oitenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado

(IVA) à taxa legal. (003) **CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DA FREGUESIA DE AREOSA**:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos 18 dias do mês de Maio reuniu a Comissão indicada por despacho da Presidência da Câmara Municipal de 1993.04.16, na sede dos Serviços Municipalizados: 1- Conforme Auto de Recepção, foram seis as propostas apresentadas e aceites para elaboração do projecto supra referenciado, apresentando-se de seguida um quadro com a listagem dos concorrentes por ordem crescente do valor das propostas:

CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA SEM IVA
TECNUS (concorrente nº 3)	3.640.000\$00
HIDROQUATRO (concorrente nº 4)	4.300.000\$00
ENGIDRO (concorrente nº 1)	5.112.000\$00
ENGICO (concorrente nº 6)	5.400.000\$00
HIDROPROJECTO (concorrente nº 2)	6.100.000\$00
PROCIVIL (concorrente nº 5)	6.990.000\$00

2- Apresenta-se em anexo um outro quadro com a listagem dos concorrentes, valor da respectiva proposta e demais elementos exigidos no artigo 5º do "Programa de Concurso", verificando-se que todos eles instruíram correctamente a proposta; 3- De acordo com o artigo 7º do "Programa de Concurso", em que se define o critério no qual se baseará a adjudicação e respectivos factores de ponderação, considera-se que a proposta mais vantajosa é a da firma "TECNUS", por ser a de preço mais baixo. (a) Victor Manuel Cardoso Dias (a) Tiago Delgado (a) João José Garcez (a) Manuel Gonçalves Felgueiras (a) Luis Filipe Neiva Marques". A Câmara Municipal, tomando em consideração

a transcrita informação, deliberou, com a abstenção do Vereador Rui Martins, fazer a adjudicação à concorrente "TECNUS, Técnicos de Urbanismo e Salubridade, Lda.", pelo preço de 3.640.000\$00 (três milhões seiscientos e quarenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(004) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DA FREGUESIA DE LANHESES**:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos 18 dias do mês de Maio reuniu a Comissão indicada por despacho da Presidência da Câmara Municipal de 1993.04.16, na sede dos Serviços Municipalizados: 1- Conforme Auto de Recepção, foram seis as propostas apresentadas e aceites para elaboração do projecto supra referenciado, apresentando-se de seguida um quadro com a listagem dos concorrentes por ordem crescente do valor das propostas:

CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA SEM IVA
ENGIDRO (concorrente nº 1)	1.514.700\$00
TECNUS (concorrente nº 3)	2.640.000\$00
HIDROPROJECTO (concorrente nº 2)	4.950.000\$00
ENGICO (concorrente nº 6)	5.075.000\$00
HPN (concorrente nº 4)	5.650.000\$00
PROCIVIL (concorrente nº 5)	8.250.000\$00

2- Apresenta-se em anexo um outro quadro com a listagem dos concorrentes, valor da respectiva proposta e demais elementos exigidos no artigo 5º do "Programa de Concurso", verificando-se que todos eles instruíram correctamente a proposta; 3- De acordo com o artigo 7º do "Programa de Concurso", em que se define o critério no qual se baseará a adjudicação e respectivos factores de

ponderação, considera-se que a proposta mais vantajosa é a da firma "ENGIDRO", por ser a de preço mais baixo. (a) Victor Manuel Cardoso Dias (a) Tiago Delgado (a) João José Garcez (a) Manuel Gonçalves Felgueiras (a) Luis Filipe Neiva Marques". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, com a abstenção do Vereador Rui Martins, fazer a adjudicação à concorrente "ENGIDRO - Estudos de Engenharia, Lda.", pelo preço de 1.514.700\$00 (um milhão quinhentos e catorze mil e setecentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(005) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DA FREGUESIA DE DARQUE**:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos 18 dias do mês de Maio reuniu a Comissão indicada por despacho da Presidência da Câmara Municipal de 1993.04.16, na sede dos Serviços Municipalizados: 1- Conforme Auto de Recepção, foram seis as propostas apresentadas e aceites para elaboração do projecto supra referenciado, apresentando-se de seguida um quadro com a listagem dos concorrentes por ordem crescente do valor das propostas:

CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA SEM IVA
TECNUS (concorrente nº 3)	2.470.000\$00
ENGIDRO (concorrente nº 1)	4.041.000\$00
HODROQUATRO (concorrente nº 4)	4.300.000\$00
HIDROPROJECTO (concorrente nº 2)	5.500.000\$00
ENGICO (concorrente nº 6)	6.100.000\$00
PROCIVIL (concorrente nº 5)	7.785.000\$00

2- Apresenta-se em anexo um outro quadro com a listagem dos concorrentes, valor da respectiva

proposta e demais elementos exigidos no artigo 5º do "Programa de Concurso", verificando-se que todos eles instruíram correctamente a proposta; 3- De acordo com o artigo 7º do "Programa de Concurso", em que se define o critério no qual se baseará a adjudicação e respectivos factores de ponderação, considera-se que a proposta mais vantajosa é a da firma "TECNUS", por ser a de preço mais baixo. (a) Victor Manuel Cardoso Dias (a) Tiago Delgado (a) João José Garcez (a) Manuel Gonçalves Felgueiras (a) Luis Filipe Neiva Marques". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, com a abstenção do Vereador Rui Martins, fazer a adjudicação à concorrente "TECNUS, Técnicos de Urbanismo e Salubridade, Lda.", pelo preço de 2.470.000\$00 (dois milhão quatrocentos e setenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(006) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA:-**

Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos 18 dias do mês de Maio reuniu a Comissão indicada por despacho da Presidência da Câmara Municipal de 1993.04.16, na sede dos Serviços Municipalizados: 1- Conforme Auto de Recepção, foram cinco as propostas apresentadas e aceites para elaboração do projecto supra referenciado, apresentando-se de seguida um quadro com a listagem dos concorrentes por ordem crescente do valor das propostas:

CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA SEM IVA
ENGIDRO (concorrente nº 1)	933.000\$00
TECNUS (concorrente nº 3)	2.140.000\$00
HIDROPROJECTO (concorrente nº 2)	3.950.000\$00

ENGICO (concorrente nº 5)	7.350.000\$00
PROCIVIL (concorrente nº 4)	10.000.000\$00

2- Apresenta-se em anexo um outro quadro com a listagem dos concorrentes, valor da respectiva proposta e demais elementos exigidos no artigo 5º do "Programa de Concurso", verificando-se que todos eles instruíram correctamente a proposta; 3- De acordo com o artigo 7º do "Programa de Concurso", em que se define o critério no qual se baseará a adjudicação e respectivos factores de ponderação, considera-se que a proposta mais vantajosa é a da firma "ENGIDRO", por ser a de preço mais baixo. (a) Victor Manuel Cardoso Dias (a) Tiago Delgado (a) João José Garcez (a) Manuel Gonçalves Felgueiras (a) Luis Filipe Neiva Marques". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, com a abstenção do Vereador Rui Martins, fazer a adjudicação à concorrente "ENGIDRO - Estudos de Engenharia, Lda, Lda.", pelo preço de 933.000\$00 (novecentos e trinta e três mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (007)

EMPREITADA DE "CAPTAÇÕES DA VEIGA DE ANHA ---- LIMPEZA DOS FUIROS

VERTICAIS:- Foi presente o ofício número 4536, Arq. EMPREITADAS, Proc. N/Nº 131, de 14 de Junho corrente, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 10.400, no dia 16 deste mesmo mês, a informar que o Conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados, em sua reunião de 24 de Maio findo, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma HIDRONORTE - Sondagens e Captações de Água, Lda., pelo preço de 3.163.000\$00 (três milhões cento e sessenta e três mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a mencionada deliberação do Conselho de Administração. (008) **PROFAP:-** Foi presente o processo acerca do assunto indicado em epígrafe, do

qual consta a informação que seguidamente se transcreve: "No âmbito das acções de formação financiadas pelo "PROFAP" e a realizar nesta Câmara, foi necessário recolher preços de mercado para o aluguer de hardware, software e para a aquisição de formação necessários à execução das primeiras acções. Foram enviadas 16 propostas às seguintes empresas: ICL; Microsoft; Interlog; Base 2 (*); Newton (*); Medil (*); J. Canão (*); Terra & Enes (*); Infortop; CPC - Companhia Portuguesa de Computadores; Losiger (*); Portus (*); IBM; Simac (*); Olivett; Digimapa (*); Decada (*); Mendes e Mendes (*); Valider (*). Destas responderam as empresas assinaladas com (*) parcial ou totalmente à proposta enviada (anexo 2). A proposta enviada a estas empresas especificou sempre que possível o software e hardware a alugar e solicitou o envio de informação detalhada sobre os mesmos. Nesta sequência e numa tentativa de rentabilizar o equipamento (hardware) e software em termos de custo, recursos humanos e utilização destes em rede, elaborou-se a proposta e analisou-se a mesma com base nos seguintes critérios: -Solicitaram-se preços de computadores "compact" de acordo com a informação do responsável do Centro de Informática; -As propostas foram analisadas em conjunto (anexo I) com o Engº Patrício a fim de que o material a adoptar permita a ligação em rede ou seja partilhado por vários utilizadores (DU e DO). Por este motivo apresentamos no anexo 2 as propostas recolhidas pela DU e no anexo 3 as recolhidas anteriormente a este processo pela DO. A análise das propostas teve essencialmente em conta o custo (mais baixo), a adequação técnica solicitada na proposta e especificada de forma detalhada, a relação qualidade-preço, a assistência técnica, o custo de deslocação, o custo de instalação e a coerência do plano de formação. O quadro síntese (Anexo I) apresenta a conclusão da análise das propostas da DO e DU, referente às empresas que apresentaram a proposta mais favorável à Câmara (de acordo com os critérios acima mencionados). À consideração superior. Viana do Castelo, 22 de Junho de 1993. (a) Elizabeth Matos

(a) Patrício Rocha.

A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer as adjudicações da forma que a seguir se indica, a cujos preços acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: À firma "J. Canão, Lda.": dois computadores 486DX2 8 MB pelo preço 1.588.000\$00 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil escudos), um plotter pelo preço de 1.269.000\$00 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil escudos); uma mesa de digitalização pelo preço de 300.000\$00 (trezentos mil escudos); um scanner pelo preço de 214.000\$00 (duzentos e catorze mil escudos), quatro software-autocad V 12 pelo preço de 1.190.000\$00 (um milhão cento e noventa mil escudos), quatro software-AutoArch V 12 pelo preço de 234.000\$00 (duzentos e trinta e quatro mil escudos), formação Autocad V 12 pelo preço de 615.000\$00 (seiscentos e quinze mil escudos); formação PAC pelo preço de 420.000\$00 (quatrocentos e vinte mil escudos) e formação AutoArch V 12 pelo preço de 294.000\$00 (duzentos e noventa e quatro mil escudos); À firma "NEWTON - Consultores de Engenharia, Lda.": software PAC pelo preço de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos); À firma "DECADA - Equipamentos de Electrónica e Científicos, S.A.": dois computadores 486DX2 4 MB pelo preço de 928.000\$00 (novecentos e vinte e oito mil escudos). Mais foi deliberado, também por unanimidade, que as adjudicações ficam feitas sob condição de virem a ter parecer favorável do Instituto de Informática. **(009) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DO TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA" ---- TRABALHOS A MAIS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma Electro-Lima, Lda., adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, trabalhos a mais a esta

necessários no montante de 509.294\$00 (quinhentos e nove mil duzentos e noventa e quatro escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (010) **OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DA MEADELA (NÚCLEO DE IGREJA)**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Meadela a execução das obras indicadas em epígrafe, mediante a transferência, por autos de medição, da verba de 3.650.000\$00 (três milhões seiscientos e cinquenta mil escudos), acrescida do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (011) **EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC 1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6" ---- TRABALHOS A MAIS**:- Foi presente o processo do concurso referente à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a informação da firma fiscalizadora da mesma ---- PÓRTICO - Gabinete de Engenharia, Lda. ---- que seguidamente se transcreve: "Vimos por este meio entregar a V. Exa. o relatório da alteração à proposta efectuada pelo empreiteiro para execução do troço da Mina da Caridade - Trabalhos a Mais I. Informamos que o artigo 1.3, referente ao fornecimento e colocação de betão B25/25 em lajes de cobertura da mina, conforme projecto, sofreu uma alteração dos preços unitários, já que foi considerado por nós exagerado, quando da realização da 1ª proposta pelo empreiteiro, datada de 4/Fevereiro/93. Deste modo o preço unitário deste artigo passou de 30.000\$00/m³ para 19.500\$00/m³, valor este que se encontra dentro dos preços utilizados no mercado. Após esta rectificação significativa, o montante desta empreitada será de 3.113.044\$00, valor que se considera por nós correcto e que se enquadra nas quantidades a executar.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, trabalhos a mais nesta no montante de 3.113.044\$00 (três milhões cento e treze mil e quarenta e quatro escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa

legal. **(012) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (E.T.A.R.) DA CIDADE - MARGEM NORTE DO RIO LIMA" ----**

TRABALHOS A MAIS:- Foi presente o processo do concurso respeitante à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a informação da firma fiscalizadora da mesma ---- PÓRTICO - Gabinete de Engenharia, Lda. ---- que seguidamente se transcreve: "Vimos por este meio informar V. Exa. da necessidade de proceder a um enrocamento em rachão, para implantação do Digestor da obra em epígrafe, em virtude do aparecimento de terreno firme 2,5 metros abaixo do esperado. Estas quantidades não estão previstas no projecto, pelo que serão considerados trabalhos a mais e a fiscalização indica como valores de escavação, enrocamento e consequentes custos os seguintes: escavação: $165 \text{ m}^3 \times 1.703\$00 = 280.995\$00$; enrocamento: $165 \text{ m}^3 \times 7.154\$00 = 1.118.410\$00$; TOTAL - 1.399.405\$00.". Do aludido processo consta também o fax datado de 11 de Junho corrente do Instituto Hidrográfico, acerca da necessidade de proceder ao lançamento de mais dois correntómetros para além dos previstos, cujo preço é de 440.000\$00 (quatrocentos e quarenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal, em face da transcrita informação e do mencionado fax, deliberou, por unanimidade, adjudicar ao consórcio constituído pelas firmas "EFACEC - Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, S.A." e "PRONIL - Engenharia e Construção, Lda.", adjudicatário da empreitada indicada em epígrafe, trabalhos a mais nesta nos montantes de 1.399.405\$00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinco escudos) e de 440.000\$00 (quatrocentos e quarenta mil escudos), quantias estas a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(013) EMPREITADA DE**

"COMPLEXO TURÍSTICO DA MARINA ---- LINHA SUBTERRÂNEA A 15 KV PARA O POSTO DE TRANSFORMAÇÃO":- Foram presentes, para a execução da empreitada indicada em

epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Monte & Monte, S.A. - 2.327.900\$00 (dois milhões trezentos e vinte e sete mil e novecentos escudos); Barreiros, Costa & Sampaio, Lda. - 1.929.920\$00 (um milhão novecentos e vinte e nove mil novecentos e vinte escudos); Electro-Lima, Lda. - 2.202.000\$00 (dois milhões duzentos e dois mil escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Junto se anexa propostas para a execução dos trabalhos de montagem da linha subterrânea de ligação do PT do Complexo Turístico: Monte & Monte, S.A. - 2.327.900\$00 + IVA; Barreiros, Costa & Sampaio - 1.929.920\$00 + IVA; Electro-Lima, Lda. - 2.202.000\$00 + IVA. A proposta que apresenta valor mais baixo é a da empresa Barreiros, Costa & Sampaio, Lda.. À consideração superior. (a) Patrício Rocha". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Barreiros, Costa & Sampaio, Lda., pelo indicado preço de 1.929.920\$00 (um milhão novecentos e vinte e nove mil novecentos e vinte escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (014) **"AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO**

DOS PAÇOS DO CONCELHO ---- RESTAURO DO RETÁBULO DA CAPELA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL:-

Foram presentes, para a execução dos trabalhos indicados em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Centro de Conservação e Restauro, CCR, Lda. - 1.860.000\$00 (um milhão oitocentos e sessenta mil escudos); Nuno de Sá Gonçalves Pereira - 1.920.000\$00 (um milhão novecentos e vinte mil escudos); José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. - 2.232.000\$00 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada a informação técnica que seguidamente

se transcreve: "Junto enviamos propostas para tratamento do retábulo da Capela da obra em epígrafe, sobre as quais somos a emitir parecer: Todas as propostas apresentam a descrição dos trabalhos a efectuar em conformidade com o solicitado pelo Arquitecto Marques Franco e Dr. Matos Reis, sendo, contudo, neste ponto, a proposta do "Centro de Conservação e Restauro" mais explícita; A proposta do "Centro de Conservação e Restauro" é mais vantajosa em preço; Esta proposta apresenta condições de pagamento (aliás, neste ponto, as restantes são omissas) pouco usuais, que entendemos serem de alterar; Devem ser consultados projectista e Dr. Matos Reis.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, ao "Centro de Conservação e Restauro, CCR, Lda.", pelo preço de 1.860.000\$00 (um milhão oitocentos e sessenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (015)

OBRAS DE ARRANJO DO LOTEAMENTO Nº 585/11/79, NO LUGAR DA IGREJA, EM

DARQUE:- Foram presentes, para a execução das obras indicadas em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: António Serafim Dias Grenho - 7.269.158\$00 (sete milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e oito escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 7.272.271\$00 (sete milhões duzentos e setenta e dois mil duzentos e setenta e um escudos); José Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de Construções, Lda. - 9.365.719\$00 (nove milhões trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e dezanove escudos); Alberto Rocha & Filho, Lda. - 10.075.270\$00 (dez milhões setenta e cinco mil duzentos e setenta escudos); Monte & Monte, S.A. - apresenta lista de preço unitários. Acerca das referidas propostas, foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "1) Foram presentes as seguintes propostas para a execução da obra de "ARRANJO DO LOTEAMENTO Nº 585/79 NO LUGAR

DA AREIA - DARQUE", relativamente a mão-de-obra e equipamento:

FIRMA	VALOR GLOBAL SEM IVA INCLUÍDO
António Serafim Dias Grenho	7.269.158\$00
Roberto M. Jaques & Filhos, Lda.	7.272.271\$00
José Mesquita Valente & Filhos	9.365.719\$00
Alberto Rocha & Filho, Lda.	10.075.270\$00
Monte & Monte, SA	-----

2) A proposta mais vantajosa pertence à firma António Serafim Dias Grenho pelo valor global de Esc: 7.269.158\$00, importância esta acrescida do IVA. 3) Face ao exposto sou de opinião que seja adjudicada à referida firma a execução da referida obra. À consideração superior. (a) António Rodrigues Carvalho - 31.05.93". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, a António Serafim Dias Grenho, pelo indicado montante de 7.269.158\$00 (sete milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e oito escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal.

APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentou-se o Vereador Morais da Fonte. **(016) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir discriminados: Para a Junta de Freguesia de Meadela, para pavimentação das Ruas da Pedreira e Presa, arranjo do Largo da Cova e cobertura de vala de dejectos da escola da Cova, por autos de medição (ofício registado sob o número 6417 em 14 de Abril último) - 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos); Aos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo (carta hoje registada sob o número 10990) - 2.875.014\$00 (dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil e catorze escudos); À

Junta de Freguesia de Montaria, para aquisição de candeeiros de iluminação pública (ofício registado sob o número 10580 em 18 de Junho corrente) - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); À Junta de Freguesia de Neiva, para despesas de intervenção na mamôa da Zona Industrial (ofício registado sob o número 10901 em 24 de Junho corrente) - 200.000\$00 (duzentos mil escudos); Ao Grupo Desportivo e Cultural de Santa Marta de Portuzelo (Secção de Ciclismo), para o prémio "camisola amarela" - 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos); Ao Grupo Desportivo e Cultural dos Cabeços (Areosa) - 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Meadela, para a obra da Rua da Veiga (ofício registado sob o número 8966 em 21 de Maio findo) - 742.500\$00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos escudos); À Junta de Freguesia de Alvarães, para a vedação da Lagoa (ofício registado sob o número 10299 em 15 de Junho) - 924.000\$00 (novecentos e vinte e quatro mil escudos). **APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto apresentou-se o Presidente da Câmara, que assumiu imediatamente a presidência da reunião. **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS** **(CONTINUAÇÃO)**:- Prosseguindo no assunto em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer mais as transferências e conceder os seguintes subsídios: À Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo (carta registada sob o número 10313 em 15 de Junho corrente) - 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos); À Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo (carta registada sob o número 10311 em 15 de Junho corrente), um subsídio em espécie (televisor), por ser possível à Câmara Municipal obtê-lo por mais baixo custo; À Casa do Povo de Mazarefes (carta registada sob o número 9886 em 7 de Junho corrente) - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); À Associação de Comandos (Delegação de Viana do Castelo), um subsídio em espécie constituído por um televisor; À Liga dos Amigos do Externato Maria

Auxiliadora (Areosa) - 351.580\$00 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta escudos). (017)

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS

PÚBLICAS, ENGº TÉCNICO MANUAL GONÇALVES FELGUEIRAS:- O Presidente da

Câmara Municipal apresentou o recurso hierárquico interposto pelo Chefe da Divisão de Obras

Públicas, desta Câmara, Engº Técnico Manuel Gonçalves Felgueiras, registado na Secção de

Administração de Pessoal sob o número 4163, no dia 25 de Junho corrente. A este propósito, o

Presidente da Câmara tomou a iniciativa de ler na íntegra o seu despacho de 17 também de Junho

corrente, pelo qual instaurou processo disciplinar ao mencionado dirigente. De seguida, a Câmara

Municipal, debruçando-se sobre o aludido recurso, deliberou, por unanimidade e com base na alínea a)

do número 2 do artigo 53º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na redacção que lhe foi

dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho, não conhecer do dito recurso, por se considerar

incompetente em razão da matéria. (018) **JARDIM DAS TÍLIAS, EM SANTA LUZIA ----**

CONSTRUÇÃO DE MUROS:- Foram presentes, para a construção de muros no Jardim das Tílias

em Santa Luzia, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes

vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: José

Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de Construções, Lda. - 1.810.000\$00 (um milhão oitocentos e

dez mil escudos) e 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos); António Noé Araújo, Lda. -

1.478.000\$00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil escudos) e 1.918.000\$00 (um milhão

novecentos e dezoito mil escudos); Manuel & Albano Meixedo, Lda. - 2.012.500\$00 (dois milhões

doze mil e quinhentos escudos) e 1.457.500\$00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e

quinhentos escudos). Acerca das referidas propostas, foi prestada pelo Departamento de Obras a

informação técnica que seguidamente se transcreve: "Por solicitação do Sr. Vereador Esaú Rocha

procedi às medições dos dois referidos muros e colhi propostas individuais dos referidos muros tendo sido os valores apresentados os seguintes por ordem crescente: 1º- José Mesquita Valente & Filhos: a) 1.810.000\$00 + IVA; b) 1.200.000\$00 + IVA; 2º- António Noé Martins Araújo: a) 1.918.000\$00 + IVA; b) 1.478.000\$00 + IVA; 3º- Manuel & Albano Meixedo, Lda.: a) 2.012.500\$00 + IVA; b) 1.457.500\$00 + IVA. De acordo com os valores apresentados, parece-me a de José Mesquita Valente & Filhos a que apresenta melhores condições. À consideração superior. (a) Manuel Matos Cristino - 93.06.25". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação, por ajuste directo, a "José Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de Construções, Lda.", pelos preços de 1.810.000\$00 (um milhão oitocentos e dez mil escudos) e de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos), aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal.

(019) EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MONSERATE - ACABAMENTOS" ---- TRABALHOS A MAIS:-

Foi presente uma proposta no montante de 3.636.469\$00 (três milhões seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, da firma Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A., adjudicatário da empreitada indicada em epígrafe, para a execução da trabalhos a mais na referida empreitada. Acerca da referida proposta foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "O item 2 diz "Execução de Sauna" que não corresponde à discriminação apresentada. É muito importante a execução destes trabalhos antes de colocar o pavimento no recinto desportivo. Os preços apresentados são os do mercado. 93.06.18 (a) Patrício Rocha". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar os aludidos trabalhos a mais à mencionada firma Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A., pelo dito preço de 3.636.469\$00 (três

milhões seiscientos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (020) **EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC 1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N.13-6" ---- TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação da empresa fiscalizadora da mesma ---- PÓRTICO - Gabinete de Engenharia, Lda. ---- que seguidamente se transcreve: "Vimos por este meio enviar a V. Exa. as propostas realizadas pelo empreiteiro da obra em epígrafe e respectivo parecer da fiscalização, referentes aos seguintes trabalhos adicionais à empreitada de construção do 1º lanço da Via Complementar do IC 1. -PROPOSTA 1 - Alteração da caixa de visita do prolongamento da PH Rot 1 - Maior Valia; -PROPOSTA 2 - Muro de suporte em betão armado - Trabalhos a mais; -PROPOSTA 3 - Alteração do restabelecimento da E.N. 202; -PROPOSTA 4 - Muro de espera em betão ciclópico (junto ao restabelecimento 2); -PROPOSTA 5 - Alteração ao perfil longitudinal entre os km 0,550 e 1,100 do troço: Rotunda E.N. 13.6. Informamos V. Exa. que estas propostas foram realizadas com base nas quantidades previstas e aceites pela fiscalização. Os preços unitários apresentados para os vários trabalhos a executar são os aceites na proposta base e nos trabalhos adicionais já adjudicados. Excepção feita a alguns trabalhos que não possuem preços de referência mas que foram sujeitos a análise prévia da parte da fiscalização. Procurou-se assim evitar as demoras na apreciação das várias propostas e os inevitáveis desacordos entre a fiscalização e o empreiteiro. Foi assim possível a entrega das várias propostas acima citadas no menor espaço de tempo. Esperando a pronta aprovação por parte de V. Exa. das propostas em anexo, despedimo-nos com consideração.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, trabalhos a mais nesta nos

montantes de 1.812.432\$00 (um milhão oitocentos e doze mil quatrocentos e trinta e dois escudos), 5.885.807\$00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sete escudos), 4.573.830\$00 (quatro milhões quinhentos e setenta e três mil oitocentos e trinta escudos), 1.277.325\$00 (um milhão duzentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e cinco escudos) e 2.781.401\$00 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e um escudos), preços estes a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (021) **RECONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL**

AFONSO III:- Foram presentes, para a reconstrução da piscina municipal Afonso III, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Construções Baixo Neiva, Lda. - 7.166.701\$00 (sete milhões cento e sessenta e seis mil setecentos e um escudos); José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. - 13.321.050\$00 (treze milhões trezentos e vinte e um mil e cinquenta escudos); José Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de Construções, Lda. - 10.265.238\$00 (dez milhões duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e oito escudos). Acerca das referidas propostas, foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Após estudo pormenorizado para a reconversão da nova piscina, tendo em vista um funcionamento misto, quer de competição, quer aberto ao público para manutenção, quer ainda de lazer (verão), chegou-se à seguinte conclusão: A nova piscina irá ter as medidas de 25 metros de comprimento por 14 metros de largura. Um tanque de aquecimento e aprendizagem com o comprimento de 14 metros. No período de verão será posta em funcionamento a piscina pequena redonda (existente) evitando-se assim o seu desaparecimento. Será ainda coberta no período de inverno com uma tela branca sobre estrutura em ferro e aquecida. No verão terá funcionamento a água fria. Irá dispor de balneários constituídos por elementos pré-fabricados e amovíveis. Levará um espaço de bancadas para cerca de 250 pessoas. Esta

primeira fase diz respeito apenas ao betão armado da piscina. Colheram-se propostas para a realização desta fase com os seguintes valores: 1º Construções Baixo Neiva, Lda. - 7.166.701\$00; 2º José Mesquita Valente & Filhos - 10.265.238\$00; 3º José Abreu Enes da Lage - 13.321.050\$00. De acordo com as propostas apresentadas a de valor mais baixo parece ser a que se encontra em melhores condições para ser adjudicada, embora me parece exageradamente baixa em relação à média. As obras em curso deste empreiteiro para a Câmara Municipal têm bom ritmo e estão a ser bem construídas. À consideração superior. (a) Manuel Matos Cristino - 93.06.28". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, com a abstenção do Vereador Rui Martins por desconhecer o projecto, fazer a adjudicação, por ajuste directo, à firma Construções Baixo Neiva, Lda., pelo preço de 7.166.701\$00 (sete milhões cento e sessenta e seis mil setecentos e um escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (022) **CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO**

DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REPARAÇÃO DO

MERCADO MUNICIPAL:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Engº Tiago Moreno Delgado - Director do Departamento de Obras; Engº Manuel Matos Cristino - Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos; Engº Manuel Carlos da Costa Marinho - Técnico Superior de 1ª classe. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas: 1º Ilídio & Cunha, Lda. - 28.241.230\$00; 3º José Gomes Borlido, Lda. - 33.534.597\$00; 4º José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. - 27.083.642\$50. Analisadas todas as propostas, verifica-se que a mais baixa e favorável para o Município é a proposta nº 4 de José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda., no valor de 27.083.642\$50, ao qual será acrescido o IVA à taxa

legal em vigor. (a) Tiago Moreno Delgado (a) Manuel Matos Cristino (a) Manuel Carlos da Costa Marinho". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou. por unanimidade, fazer a adjudicação à firma José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda., pelo preço de 27.083.642\$00 (vinte e sete milhões oitenta e três mil seiscentos e quarenta e dois escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(023) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE ARRANJO DA MARGINAL ---- CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS DANIFICADOS**:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes elementos: Engº Tiago Delgado, Director do D.O.; Engº António Carvalho, Chefe da D.V.T.; Engº José Barbosa Viana, Chefe da D.S.U.. Foram presentes as seguintes propostas: 1º Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 17.640.100\$00; 2º António Serafim Dias Grenho - 16.150.750\$00; 3º Empreiteiros Casais - 16.431.520\$00; 4º Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 16.034.600\$00; 5º Monte & Monte, S.A. - 15.697.000\$00; 6º Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 16.493.150\$00. Pela análise das propostas, foi chegado à conclusão que a proposta mais favorável é a da firma "Monte & Monte, S.A.", pelo valor de 15.697.000\$00 (quinze milhões seiscentos e noventa e sete mil escudos). (a) Tiago Moreno Delgado (a) António Rodrigues Carvalho (a) José Barbosa Viana". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou. por unanimidade, fazer a adjudicação à firma Monte & Monte, S.A., pelo preço de 15.697.000\$00 (quinze milhões seiscentos e noventa e sete mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(024) CONCURSO LIMITADO, SEM**

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE ARRANJO DA MARGINAL ---- REPARAÇÃO DO CAIS DAS COLUNAS, RUA LÍMIA E

ANFITEATRO:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes elementos: Engº Tiago Delgado, Director do D.O.; Engº António Carvalho, Chefe da D.V.T.; Engº José Barbosa Viana, Chefe da D.S.U.. Foram presentes as seguintes propostas: 1º Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 24.007.250\$00; 2º António Serafim Dias Grenho - 22.599.845\$00; 3º Empreiteiros Casais - 23.002.920\$00; 4º Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 22.565.750\$00; 5º Monte & Monte, S.A. - 21.898.200\$00; 6º Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 22.883.650\$00. Pela análise das propostas, foi chegado à conclusão que a proposta mais favorável é a da firma "Monte & Monte, S.A.", pelo valor de 21.898.200\$00 (vinte e um milhões oitocentos e noventa e oito mil e duzentos escudos). (a) Tiago Moreno Delgado (a) António Rodrigues Carvalho (a) José Barbosa Viana". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação à firma Monte & Monte, S.A., pelo preço de 21.898.200\$00 (vinte e um milhões oitocentos e noventa e oito mil e duzentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (025) **TRANSFERÊNCIAS E**

SUBSÍDIOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar fazer mais as transferências e conceder os subsídios a seguir discriminados: À Associação Cultural e Recreativa de Cardielos (carta registada sob o número 9277 em 26 de Maio findo) - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); À Comissão de Festas d'Agonia - 6.639.812\$00 (seis milhões seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e doze escudos); À Associação de Estudantes da Escola Secundária de Santa Maria Maior - 120.000\$00 (cento

e vinte mil escudos); À Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo - 200.000\$00 (duzentos mil escudos); Ao Núcleo Desportivo e Recreativo de Barroselas (carta registada sob o número 9546 em 31 de Maio findo) - 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Neiva, para a construção de passeios na E.N. 13, mediante autos de medição (ofício registado sob o número 10649 em 21 de Junho corrente) - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de castelo de Neiva, para alargamento e pavimentação do caminho de Moldes/Escola, mediante autos de medição - 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de Deocriste, para a Avenida da Igreja, mediante autos de medição - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de Geraz do Lima (Santa Leocádia), para o arruamento de acesso à zona escolar, mediante autos de medição - 8.185.000\$00 (oito milhões cento e oitenta e cinco mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, para o arruamento da Valada, mediante autos de medição - 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos); À Junta de Freguesia de Mujães - 15.140\$00 (quinze mil cento e quarenta escudos); Os seguintes, a associações desportivas e culturais:

INSTITUIÇÃO	IMPORTÂNCIA
Associação Desportiva Afifense	200.000\$00
Casino Afifense	600.000\$00
NAIAA-Núcleo Amador de Investigação Arqueológica	275.000\$00
ADCA -Associação Desportiva e Cultural de Alvarães	75.000\$00
Grupo Coral de S. José	60.000\$00
Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Alvarães	100.000\$00
Associação Desportiva e Cultural de Anha	350.000\$00
Casa do Povo de V.N.de Anha Grupo Danças e Cantares	150.000\$00

Associação Budokai Shotokai de Portugal	300.000\$00
Centro Paroquial de Areosa	100.000\$00
Centro Social Paroquial Sr ^a do Socorro	100.000\$00
Grupo Nacional de Escutas / Agrupamento 209	50.000\$00
Grupo Desportivo Areosense	375.000\$00
Grupo Desportivo e Cultural dos Cabeços	300.000\$00
Grupo Etnográfico de Areosa	250.000\$00
Sociedade Columbófila Areosense	100.000\$00
Associação desportiva de Barrocelas	300.000\$00
Grupo Folclórico S. Paulo - Barrocelas	150.000\$00
Centro Recreativo e Cultural das Neves	300.000\$00
Coral Polifónico das Neves	300.000\$00
Escuteiros de Barrocelas - CNE Agrupamento 85	50.000\$00
Grupo Cénico de Barrocelas	150.000\$00
Grupo S. Paulo da Cruz	190.000\$00
A MÓ - Associação do Vale do Neiva	220.000\$00
Núcleo Desportivo e Recreativo de Barrocelas	300.000\$00
Sociedade Columbófila de Barrocelas	100.000\$00
Associação Cultural e Recreativa de Cardielos	220.000\$00
Associação Guias de Portugal - Cardielos	50.000\$00
Casa do Povo de Cardielos - Escola de Música	100.000\$00
Casa do Povo-Grupo Folclórico das Bordadeiras Cardielos	100.000\$00
Centro Social e Cultural da Paróquia de Cardielos	80.000\$00
Grupo Folclórico Danças e Cantares de Carreço	150.000\$00
Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço	150.000\$00
Sociedade de Instrução e recreio de Carreço	600.000\$00
Associação Cultural e Desportiva de Carvoeiro	135.000\$00
Associação Desportiva e Cultural taiki Budô	85.000\$00
Centro Paroquial de Carvoeiro	80.000\$00
Grupo Folclórico Castelo do Neiva	150.000\$00

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 537	50.000\$00
GRECANE-Grupo Recreativo e Cultural de Castelo do Neiva	350.000\$00
Grupo Desportivo Castelense	300.000\$00
Associação Cultural de Chafé	250.000\$00
Associação Desportiva de Chafé	250.000\$00
Sociedade Columbófila de Chafé	75.000\$00
Associação Desportiva Darquense	300.000\$00
SIRD-Sociedade Instrução e Recreio Darquense	600.000\$00
Surf Clube de Viana	200.000\$00
Casa do Povo de Deocriste	75.000\$00
Grupo Folclórico de Chafé	125.000\$00
Deocriste Sport Clube	300.000\$00
Centro Social e Paroquial de Deão	100.000\$00
Sociedade Artística de Deão	75.000\$00
Casa do Povo de Freixieiro de Soutelo	75.000\$00
Clube Soutelense de Desporto e Cultura	200.000\$00
Rancho Folclórico das Terras de Geraz	125.000\$00
Associação Humanitária e Cultural de Lanheses	250.000\$00
Casa do Povo e Grupo Folclórico de Lanheses	150.000\$00
Centro de Atletismo de Mazarefes	150.000\$00
Escola de Música Inic. Musical de Mazarefes	75.000\$00
Grupo de Acção Cultural e Desportiva de Mazarefes	150.000\$00
ARCO - Associação de Remadores para Competição	900.000\$00
ACEP	350.000\$00
Centro Social e Cultural da Meadela	100.000\$00
Clube Náutico de Viana	900.000\$00
Clube de Vela de Viana	900.000\$00
Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	250.000\$00
Ronda Típica da Meadela	100.000\$00
Centro de Cultura e Desporto de Meixedo	100.000\$00

Associação Desportiva e Cultural Montariense	175.000\$00
Associação Desportiva e Cultural do Neiva	325.000\$00
Centro Social e Paroquial de S.Romão do Neiva	100.000\$00
Associação Cultural Desportiva Nogueirense	150.000\$00
CEDECO	250.000\$00
Junta de Freguesia de Outeiro - Escola de Música	75.000\$00
Grupo Folclórico de Vila Franca	150.000\$00
Associação Desportiva e Cultural de Perre	300.000\$00
Centro Social e Paroquial de Perre	100.000\$00
Escola de Música de Perre	75.000\$00
Grupo Teatral de Danças e Cantares de Perre	150.000\$00
Associação Desportiva e Cultural de Portela Suzã	100.000\$00
Associação Cultural Desportiva St ^a Marta de Portuzelo	300.000\$00
Casa do Povo-Escola de Música de St ^a Marta de Portuzelo	100.000\$00
Grupo Folclórico de St ^a Marta de Portuzelo	250.000\$00
Grupo Amador de Teatro de Serreleis	75.000\$00
Grupo Danças e Cantares de Serreleis	100.000\$00
Associação Desportiva Cultural e Social de Subportela	250.000\$00
CAT	60.000\$00
Torre Sport Clube	500.000\$00
Amigos do Mar	120.000\$00
Associação Guias de Portugal de Viana do Castelo	150.000\$00
Associação Guias de Portugal - St ^a Maria Maior	75.000\$00
Associação de Andebol de Viana	200.000\$00
Associação de Atletismo de Viana do Castelo	200.000\$00
Associação de Basquetebol de Viana	120.000\$00
Associação de Cicloturismo do Alto - Minho	60.000\$00
Associação de Futebol de Viana do Castelo	200.000\$00

Associação de Judo do Distrito de Viana do Castelo	200.000\$00
Associação de Natação de Viana	120.000\$00
Associação de Pesca Desportiva de Viana	90.000\$00
Associação de Remo do Distrito de Viana	110.000\$00
Associação de Ténis de Mesa de Viana	160.000\$00
Associação de Voleibol de Viana	165.000\$00
Biciclube de Viana - CL de Cicloturismo	90.000\$00
CER	450.000\$00
Centro de Desporto Cultura e Recreio do Pessoal dos CTT	100.000\$00
Centro de Estudos Sociais e Etnográficos	120.000\$00
Clube Desportivo da Portucel	60.000\$00
Clube de Raguebi de Viana	120.000\$00
Clube de Ténis de Viana	150.000\$00
Coral Polifónico de Viana	400.000\$00
Federação Portuguesa de Bandas Cívicas	75.000\$00
GEICE	350.000\$00
Grupo Desportivo e Cultural dos ENVC	280.000\$00
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	150.000\$00
Judo Clube de Viana	1.000.000\$00
Junta Regional do Corpo Nacional de Escutas	160.000\$00
Liga dos Amigos da Hospital de Viana do Castelo	160.000\$00
Moto Clube de Viana	250.000\$00
Sociedade Columbófila Vianense	75.000\$00
Sociedade Columbófila do Minho	90.000\$00
Univ. Minhota do Autodidactica e 3ª Idade	90.000\$00
Viana Taurino Clube	700.000\$00
Associação Cultural e Recreativa de Vila Franca	200.000\$00
Futebol Clube de Vila Franca	250.000\$00
Vila Fria - 1980	250.000\$00
Associação Juventude Vila Mouense	75.000\$00

Centro Social e Paroquial de Vila de Punhe	75.000\$00
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	75.000\$00
ACAT - Meadela	100.000\$00

Os que a seguir se discriminam, relativos a Comissões de Festas: Comissão de Festas do Corpo de Deus - Mujães - 90.000\$00 (noventa mil escudos); Comissão de Festas de S. Pedro - Barroselas - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); Comissão de Festas de S. João Novo - 100.000\$00 (cem mil escudos). Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, aumentar os montantes dos subsídios concedidos ao Neves Futebol Clube e ao União Desportiva de Lanheses, elevando para doze o número das respectivas mensalidades. **(026) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios que seguidamente se discriminam:

ESTABELECIMENTO	Nº DE ALUNOS	VERBA A ATRIBUIR
ENSINO PRIMÁRIO		
AFIFE - BREIA DE CIMA	72	9.000\$00
ALVARÃES - COSTEIRA	99	12.375\$00
ALVARÃES - IGREJA	85	10.625\$00
AMONDE - CASAL	17	2.125\$00
AREOSA - MEIO	141	17.625\$00
BARROSELAS - IGREJA N° 1	83	10.375\$00
BARROSELAS - IGREJA N° 2	92	11.500\$00
CARDIELOS - IGREJA	88	11.000\$00
CARREÇO - MONTEADOR	58	7.250\$00
CARVOEIRO - CARVALHOS	118	14.750\$00
CARVOEIRO - VACARIA	32	4.000\$00
CASTELO DE NEIVA - SANTIAGO	92	11.500\$00

CASTELO DE NEIVA - MOLDES N° 2	100	12.500\$00
CASTELO DE NEIVA - FIEIROS DO MAR	64	8.000\$00
CHAFÉ - AMOROSA	17	2.125\$00
CHAFÉ - CHAFÉ	106	13.250\$00
DARQUE - SRA. OLIVEIRAS N° 1	196	24.500\$00
DARQUE - AREIA N° 2	147	18.375\$00
DARQUE - CAIS NOVO n° 3	52	6.500\$00
DEÃO - LABOREIRA	60	7.500\$00
DEOCRISTE - OUTEIRO	39	4.875\$00
F. SOUTELO - RIBEIRO	40	5.000\$00
G. L. (STA. LEOC.) - C. VINHA N° 1	77	9.625\$00
G. L. (STA. MARIA) - GANDARA N° 1	67	8.375\$00
G. L. (STA. MARIA) - GANDARA N°2	20	2.500\$00
LANHESES - CASAL MAIOR	93	11.625\$00
MAZAREFES - MONTE	97	12.125\$00
MEADELA - CALVÁRIO	37	4.625\$00
MEADELA - IGREJA	148	18.500\$00
MEADELA - PORTUZELO	46	5.750\$00
MEIXEDO - BALTEIRO	22	2.750\$00
MONTARIA - ESPANTAR N° 1	37	4.625\$00
MONTARIA - ESPANTAR N° 2	8	1.000\$00
MOREIRA G.L. - PASSAGEM	30	3.750\$00
MUJÃES - MAMUA	50	6.250\$00
MUJÃES - PAÇO	45	5.625\$00
NEIVA - SANTANA	86	10.750\$00
NOGUEIRA - IGREJA	29	3.625\$00
OUTEIRO - ALÉM DO RIO	54	6.750\$00
PERRE - PORTELAS	113	14.125\$00
PERRE - S. GIL	56	7.000\$00
PORTELA SUZÃ - OUTEIRO	36	4.500\$00
PORTUZELO - FONTE GROSSA	156	19.500\$00
PORTUZELO - SAMONDE	39	4.875\$00

SERRELEIS - MORENO	59	7.375\$00
SUBPORTELA - CORTEGAÇA	75	9.375\$00
TORRE - IGREJA	33	4.125\$00
VIANA - ABELHEIRA	56	7.000\$00
VIANA - N° 1	470	58.750\$00
VIANA - N° 2	300	37.500\$00
VIANA - N° 3	215	26.875\$00
VILA FRANCA - CALVÁRIO	112	14.000\$00
VILA FRIA - RUA	85	10.625\$00
VILA MOU - OUTEIRO	39	4.875\$00
VILA NOVA DE ANHA - ANHA	134	16.750\$00
VILA DE PUNHE - MILHÕES	188	23.500\$00
VILAR DE MURTEDA - PAÇO	12	1.500\$00
JARDINS DE INFÂNCIA		
AREOSA - MEIO	45	5.625\$00
CARREÇO - MONTEADOR	27	3.375\$00
CARDIELOS - OUTEIRO	25	3.125\$00
DARQUE - SRA. OLIVEIRAS	65	8.125\$00
F. SOUTELO - RIBEIRO	18	2.250\$00
LANHESES - CASAL MAIOR	25	3.125\$00
MAZAREFES - FERRAIS	25	3.125\$00
MEIXEDO - BALTEIRO	17	2.125\$00
MONTARIA - ESPANTAR	13	1.625\$00
MOREIRA G.L. - PASSAGEM	25	3.125\$00
MUJÃES - PAÇO	17	2.125\$00
NOGUEIRA - IGREJA	22	2.750\$00
OUTEIRO - IGREJA	24	3.000\$00
PORTELA SUZÃ - OUTEIRO	29	3.625\$00
SERRELEIS - MORENO	21	2.625\$00
VIANA - N° 1	75	9.375\$00
VIANA - N° 2	80	10.000\$00
VIANA - N° 5	50	6.250\$00

VILA FRANCA - CALVÁRIO	45	5.625\$00
VILA NOVA DE ANHA - ANHA	50	6.250\$00
CICLO PREPARATÓRIO T.V.		
CARREÇO - CARREÇO	33	4.125\$00
CASTELO DE NEIVA - MOLDES	117	14.625\$00
DEÃO - DEÃO	25	3.125\$00
G. L. (STA. LEOCÁDIA) - STA. LEOCÁDIA	36	4.500\$00
MONTARIA - MONTARIA	7	875\$00

(022) TAXA DO PESCAÇO ---- GESTÃO DAS LOTAS:- Presente o ofício

número 1865, de 21 de Abril último, da Câmara Municipal de Peniche, acerca do assunto indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar ao Ministro do Mar a solidariedade da Câmara Municipal de Viana quanto ao exposto por aquela Câmara. **(028) TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS ----**

ALARGAMENTO ÀS POVOAÇÕES VIZINHAS:- A área da sede deste Município abrange as freguesias de Santa Maria Maior, Monserrate, Meadela, Darque e Areosa. Tem este Município beneficiado de um acentuado desenvolvimento, mais notório nos últimos anos e com especial incidência nas áreas urbana e suburbana. Daqui que se verifique presentemente uma distorção entre os transportes urbanos de que dispõe e os indispensáveis para fazer face às necessidades das populações, decorrente nomeadamente do mencionado desenvolvimento e tendo em conta que a população da sede do Município é agora da ordem dos 40 mil habitantes, sendo de cerca de 20 mil habitantes a da área suburbana. Presentemente, o fluxo de pessoas da periferia para a sede do Município e desta para a periferia, conseqüente do

aumento da actividade empregadora nos domínios do comércio e serviços e no da indústria, sobretudo este, tornaram menos eficazes os transportes colectivos urbanos, a actuar apenas dentro da área da sede deste Município. Por outro lado, os transportes colectivos não urbanos, pelas características que lhe são próprias, não satisfazem plenamente as necessidades da população. Em face do que antecede e afigurando-se não haver necessidade, para o efeito, de mais larga fundamentação, a Câmara Municipal, ao abrigo do § 1º do artigo 98º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto número 37.272, de 31 de Dezembro de 1948, deliberou, por unanimidade, solicitar ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações que conceda a esta mesma Câmara autorização para alargar a área de actuação dos transportes colectivos urbanos para além da área da sede deste Município, por forma a atingir as freguesias limítrofes de Carreço, Portuzelo, Perre, Vila Nova de Anha, Mazarefes e Vila Fria. (029) **VENDA DE IMÓVEIS EM HASTA PÚBLICA**:- No seguimento da deliberação camarária de 3 de Maio último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender, pelo preço de 1.010.000\$00 (um milhão e dez mil escudos), a Joaquim Lopes Rodrigues Lima, o prédio urbano sito no lugar de Povoença, da freguesia de Areosa, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2003 da dita freguesia de Areosa e omissa na Repartição de Finanças, mas cuja participação foi já feita no dia 22 de Novembro de 1992. (030) **ATERRO SANITÁRIO** ----

AQUISIÇÃO DE TERRENOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir os terrenos a seguir discriminados: A Avelino Gonçalves Fernandes, o prédio rústico sito no lugar de Bouças Velhas, da freguesia de Vila Fria, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 646 da dita freguesia de Vila Fria e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1105, pelo preço de 107.100\$00 (cento e sete mil e cem escudos); A Ana Santos Gomes Correia, o prédio rústico sito no lugar de Lodeiros, da freguesia de Vila Fria, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 631 da dita freguesia de Vila Fria e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 773, pelo preço de 440.300\$00 (quatrocentos e quarenta mil e trezentos escudos). (031) **DOAÇÃO DUM PRÉDIO AO**

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:- No seguimento do protocolo celebrado para a construção do estabelecimento "Grande Superfície" no lugar de S. Vicente, da freguesia da Meadela, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, pela "IGI - Investimento Imobiliário, S.A., do prédio urbano, com a área de 9.762 m², a confrontar de Norte com caminho público, de Sul com Estrada Nacional, de Nascente com José Fernandes Moreno e de Poente com ribeiro, situado no lugar de S. Vicente, da freguesia da Meadela, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 01292 da aludida freguesia de Meadela e omissos na matriz predial (mas cuja participação foi já feita na Repartição de Finanças deste concelho no dia 11 de Setembro do ano findo), ao

qual foi atribuído pela doadora o valor de 86.039.359\$00 (oitenta e seis milhões trinta e nove mil trezentos e cinquenta e nove escudos). Mais foi deliberado, também por unanimidade, que são de conta deste Município as despesas da escritura de doação. (032)

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA

AUTÓNOMA DOS PORTOS DO NORTE:- A Câmara Municipal deliberou, mediante escrutínio secreto e por unanimidade, designar seu representante na Junta Autónoma dos Portos do Norte, como efectivo, o Presidente da Câmara Municipal e, como suplente, o Vereador primeiro substituto do Presidente da Câmara, António José Martins Pereira. (033) **1º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DOS SERVIÇOS**

MUNICIPALIZADOS PARA O ANO DE 1993:- Foi presente o primeiro orçamento suplementar dos Serviços Municipalizados de saneamento Básico deste Município que apresenta a receita de 1.392.795 contos e igual montante de despesa. A Câmara Municipal deliberou, com a abstenção do Vereador Rui Martins, propô-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 51º, número 2, alínea a), e número 3, alínea a), e do artigo 39º, número 2, alínea b), do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho. Mais foi deliberado, agora por unanimidade, que o aludido documento não fique transcrito em acta, pelo que, assinado pelos Membros da Câmara Municipal presentes e por eles rubricado em todas as folhas, fica arquivado na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21

de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. (034) PLANO DE URBANIZAÇÃO DO

LITORAL (CASTELO DE NEIVA, CHAFÉ, VILA NOVA DE ANHA, CARREÇO E

AFIFE):- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar

proceder à elaboração do plano de urbanização indicado em

epígrafe. (035) PLANO DE URBANIZAÇÃO DE NEIVA:- A Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, mandar proceder à elaboração do plano

de urbanização indicado em epígrafe. (036) SECRETÁRIO DO ÓRGÃO

EXECUTIVO DO MUNICÍPIO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICIPALIZADOS:- Foi presente a circular número 59/93, de 1 de

Junho corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses,

registada nesta Câmara Municipal sob o número 9820, no dia 4 deste

mesmo mês, acerca do assunto indicado em epígrafe. A Câmara

Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter

o procedimento actual. (037) NADADORES-SALVADORES:- A Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade, participar com 50% nas

despesas de contratação de nadadores-salvadores para as praias de

Afife, Carreço, Cabedelo e Amorosa (um para cada) e ainda de mais

um para Afife e Carreço, para as folgas. (038) EMPREITADA DE

HABITAÇÃO SOCIAL EM ALVARÃES ----- DRENAGEM DE LOGRADOUROS:- A

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de

Freguesia de Alvarães a execução da empreitada indicada em

epígrafe, mediante a transferência, por autos de medição, da verba

de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos). (039) ATRIBUIÇÃO DE UMA

HABITAÇÃO SOCIAL EM PERRE:- A Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, atribuir a casa número seis do Bairro Social da Felgueira, em Perre, a Rosa Maria Fernandes de Sousa Costa, pela renda mensal de 2.000\$00 (dois mil escudos). (040) POSTURA DE

TRÂNSITO PARA A FREGUESIA DE CARREÇO:- Presente o ofício número 119/93, de 25 de Junho corrente, da Junta de Freguesia de Carreço, a Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas do artigo 51º, número 3, alínea a), e do artigo 39º, número 2, alínea a), do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a seguinte

POSTURA DE TRÂNSITO PARA A FREGUESIA DE CARREÇO

Artigo 1º - São colocadas as seguintes placas de STOP.

1- No lugar de Montedor:

- a) Entroncamento entre a estrada do Farol e o caminho de Trás-das-Eiras;**
- b) Entroncamento entre a Avenida Montedor e a Rua dos Crestos;**
- c) Entroncamento entre a Avenida Montedor e a Rua da Telheira;**
- d) Entroncamento entre a Avenida de Nª Sra. da Graça e a Estrada da Estação.**

2- No lugar de Carreço:

- a) Entroncamento entre a Avenida de Nª Sra. da Graça e o caminho da Sapateira;**
- b) Entroncamento entre a Avenida de Nª Sra. da Graça e o caminho de S. Paio;**
- c) Entroncamento entre a Avenida de Nª Sra. da Graça e o caminho**

da Igreja;

Artigo 2º- É proibido o estacionamento.

1- No lugar de Montedor:

a) Confluência entre a estrada do Farol, o caminho público da Fernandeira e a Quelha da Maria Cristina, de ambos os lados;

b) Estrada da Estação, lado Sul, entre o entroncamento com a Avenida de Nª Sra. da Graça e o caminho da Igreja;

c) Na Avenida de Nª Sra. da Graça, entre o entroncamento com a Estrada da Estação e o fim do logradouro da sede da Junta de Freguesia;

2- No lugar de Carreço:

a) Avenida de Nª Sra. da Graça, lado Nascente, entre as escadas do Adro, lado Sul, e o logradouro, lado Sul, da moradia do Sr. Maximiano Pires;

b) Entre o entroncamento da Avenida de Nª Sra. da Graça e o caminho de S. Paio e até ao fim do logradouro da moradia do Sr. Armindo Matos Ribeiro.

Artigo 3º- É criado um parque de estacionamento privativo para quatro viaturas, no lugar de Montedor, na Avenida Nª Sra. da Graça, lado Poente, em frente à sede da Junta de Freguesia.

PROCESSOS DE IMPOSIÇÃO DE OBRAS:- (041) Processo número 4-A5/93 de obras impostas por esta Câmara Municipal a Laura Pires Costa num prédio sito no lugar de Povoença, da freguesia de Areosa deste concelho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico que prestem a

informação referida pelo peritos que vistoriaram o prédio em causa. (042) Processo número 37/82 de obras impostas por esta Câmara Municipal à firma Roberto Martins Jaques & Filhos, Limitada, no prédio de que é proprietária sito na Rua dos Caleiros, número 25, desta cidade de Viana do Castelo. Pelo respectivo auto de vistoria verifica-se que os peritos constataram que o referido prédio está em vias de ameaçar ruína, nomeadamente o beirado da cobertura, podendo assim pôr em perigo os transeuntes da via pública, tornando-se necessária a reparação imediata da cobertura, beirado, algeroz e tubos de queda. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar notificar o representante legal da dita firma proprietária do mencionado prédio para, no prazo de trinta úteis dias a contar da data da notificação, proceder à imediata execução das ditas obras, sob pena de, se não cumprir, esta mesma Câmara ocupar o dito prédio para o efeito de, imediatamente, proceder à execução de tais obras, cobrando-se coercivamente das despesas a que tudo der causa, e de lhe ser aplicada a coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. (043) **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM**

VIGOR:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: REFORÇO:
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal;
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 02 - Bens duradouros, Grupo 01 - Material de educação, Cultura e recreio, Artigo 03 - Outro - 1.000

contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções diversas, Artigo 11 -Outras, Número 10 - Obras diversas - 10.000 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 08 - Dotação provisional - 1.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 05 - Escolas, Número 04 - Escolas ensino básico/secundário, Alínea 01 - Escola E.B. 1/2/3 Areosa - 10.000 contos. (044) **DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA**:-

O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". (045) **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS**:-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 22 de Junho corrente do Presidente da Câmara, pelo qual mandou transferir a verba de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) para os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico. (046) **PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. (028)

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir

efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.